

CEF/0910/27351 — Intenção de decisão do CA (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento

Intenção de Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Organização e Gestão Hoteleira
2. conferente do grau de Licenciado
3. leccionado pela/o Instituto Superior De Administração E Línguas
4. da/o Cenil - Centro De Línguas, Lda.
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/03/13
6. tem a intenção de: Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE
7. por um período de (em anos): 1
8. Condições (Português)

Condições a cumprir no prazo de 1 ano: reestruturar o plano de estudos; possuir um corpo docente que cumpra os requisitos legais, sem prejuízo de uma consideração em concreto do plano de formação deste mesmo corpo docente.

Condições a cumprir no prazo de 2 anos: o coordenador deve ser um doutor ou especialista na área do ciclo de estudos, em tempo integral; operacionalizar os laboratórios de aplicação.

Conditions to be met in 1 year: to restructure the study plan; the academic staff must fulfill the legal requirements, without prejudice to the effective consideration of the training programme of that staff.

Conditions to be met in 2 years: the coordinator must be a PhD or a Specialist in the area of the study cycle, in full-time; the application laboratories must be in operation.

9. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições, pelo prazo de 1 ano, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa e em discordância com o prazo recomendado.